

**DECRETO N° 23/2022**

Data: 22 de fevereiro de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal para Consórcio Público – CINDEPAR e Setor Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal n° 2.447 de 28/09/2021**,

DECRETA:

Artigo 1°. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para o Consórcio Público – CINDEPAR e Setor Social nas seguintes dotações orçamentárias:

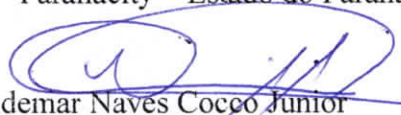
07.02.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
317170 1000 602	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	80.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339030 1000 547	Material de consumo	R\$	20.000,00

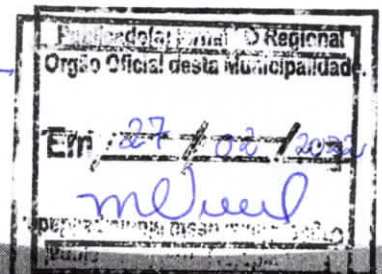
Artigo 2°. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

07.02.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
337170 1000 260	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	80.000,00
10.01.08.122.0028.2053	MAN.DO GAB.DO SECR. DA CRIANÇA, DES.SOCIAL E HABITAÇÃO		
339039 1000 532	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	8.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
319011 1000 543	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	12.000,00

Artigo 3°. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 07.668.998/0001-27
PORTARIA Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá Sr. Luiz Carlos de Souza, em uso de suas atribuições legais, e considerando as recomendações do Conselho de Gestão do dia 03 de março de 2022 (Reço-Fin),

Reço-Fin=04-V+V-E

Art. 1º - Decretar o exercício no Poder Legislativo Municipal nos dias 26 de fevereiro, 27 e 02 de março, devendo retornar às atividades normais no dia 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá-PR, em 26 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ, BRASIL
CNPJ: 07.668.998/0001-27
DECRETO Nº 19/2022
Data: 18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

WALDIRMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Paranacity - Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Programa por Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão	Unidade	Descrição do Programa	Valor (R\$)
01	0001	Despesas com Pessoal	1.000.000,00

Informações por Programa - Objeto, Ação e Meta

Programa	Objeto	Ação	Meta	Valor (R\$)
01	0001	Despesas com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ, BRASIL
CNPJ: 07.668.998/0001-27
DECRETO Nº 20/2022
Data: 18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

WALDIRMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Paranacity - Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ, BRASIL
CNPJ: 07.668.998/0001-27
DECRETO Nº 21/2022
Data: 18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

WALDIRMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Paranacity - Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ, BRASIL
CNPJ: 07.668.998/0001-27
DECRETO Nº 23/2022
Data: 17 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

WALDIRMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Paranacity - Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
DECRETO Nº 02/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 293/2021 de 06/11/2021 e de conformidade com o artigo 41 da Lei nº 4.207/1964,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Colorado - Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Consolar de Melo
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
DECRETO Nº 53/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 293/2021 de 06/11/2021 e de conformidade com o artigo 41 da Lei nº 4.207/1964,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

Artigo 2º - Este crédito adicional suplementar será destinado para o pagamento de despesas com pessoal em caráter excepcional, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Municipal: Adalberto Lavigne - Colorado - Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Consolar de Melo
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 07.668.998/0001-27
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
Processo Nº 16/2022

Considerando o processo de pagamento realizado no âmbito do Convênio nº 01/2022, em 21 de fevereiro de 2022, considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação, e considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação, e considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação,

ANTONIO EMERSON SETTE
Presidente Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ: 01.517.961/0001-30
PORTARIA Nº 004/2022 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Inquérito de Ofício, em caráter excepcional, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, usando das suas atribuições legais que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Poder Legislativo Municipal em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação, e considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação,

Art. 2º - Fica instituído o Poder Legislativo Municipal em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação, e considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação,

Art. 3º - Fica instituído o Poder Legislativo Municipal em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação, e considerando que o pagamento foi realizado em caráter excepcional, tendo em vista a ausência de licitação,

DESEMBARGADOR CELSO RAVASIELI
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ: 01.517.961/0001-30
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Inquérito de Ofício, em caráter excepcional, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, POR SEU PRESIDENTE, VICEPRESIDENTE DESEMBARGADOR CELSO RAVASIELI, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 384/2021 DE 23 DE OUTUBRO DE 2021 E,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, composta por Deputados e Deputadas em Exercício e Suplentes e membros representativos das Câmaras Municipais e Associações Representativas de Cidades, concorda em realizar em 26 de fevereiro de 2022, no município de Curitiba, o ato de nomeação de membros para a Comissão de Inquérito de Ofício, em caráter excepcional, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, composta por Deputados e Deputadas em Exercício e Suplentes e membros representativos das Câmaras Municipais e Associações Representativas de Cidades, concorda em realizar em 26 de fevereiro de 2022, no município de Curitiba, o ato de nomeação de membros para a Comissão de Inquérito de Ofício, em caráter excepcional, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, composta por Deputados e Deputadas em Exercício e Suplentes e membros representativos das Câmaras Municipais e Associações Representativas de Cidades, concorda em realizar em 26 de fevereiro de 2022, no município de Curitiba, o ato de nomeação de membros para a Comissão de Inquérito de Ofício, em caráter excepcional, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas com pessoal em caráter excepcional,

DESEMBARGADOR CELSO RAVASIELI
Presidente